

PORTARIA Nº 06 de 19 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **NILDE FÁVERO**, RG. 1.191.378-4, gratificação de 40% sobre o vencimento básico da carreira para responder pela Direção da Escola Municipal Mário Bettega da localidade de Santa Inês, conforme alínea "a" artigo 14, da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 02 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 19 de fevereiro de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete